



PORTARIA N.º 388/2019

**Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a).
LUCIANO SILVESTRE GRILO, em
razão de aprovação em concurso público e
dá outras providências.**

FERNANDO FIORI DE GODY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 01 de outubro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público n.º 001/2018, em conformidade com a Lei Complementar n.º 052/95, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: LUCIANO SILVESTRE GRILO

RG n.º: 32.764.491-1

Cargo: Serviços Gerais - REF: 03

Data da Admissão: 01/10/2019

Concurso Público n.º: 001/2018

Classificação: 47º lugar

Carga Horária: 220 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos